



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 828. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 29 de dezembro de 2025, às 09h00 (nove horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, de forma virtual, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com a participação de seus membros **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)**, **ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOAO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA** (*ausência justificada*), **RICARDO LORENZINI BASTOS**, **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença de **FABIO NIGRO GONZALES** - Superintendente de Marketing, Mídia e Educação, **JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI** - Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **KATIA DE CASSIA JOVANINI** - Gestora de Trânsito do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança e **DENISE CRISTINA GONCALVES LIMA** - Assistente Administrativo do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: EXPEDIENTE Nº: 0357/22. Proponente: PR/SME/GMC. Autorização** para a licitação em modo fechado nº 01/22 - Agência de Publicidade para campanha de Comunicação da CET. **OBJETO: Autorizar** a licitação de Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e execução de projetos e campanhas de comunicação da CET. A licitação será processada em 02 (dois) lotes: Lote 1 - Publicidade Institucional: contempla as ações de comunicação voltadas à divulgação institucional, campanhas educativas e informativas de interesse público, com foco em mídias tradicionais (TV, rádio, mídia impressa, mobiliário urbano e outros meios de massa); e Lote 2 - Marketing Digital: abrange as ações destinadas à comunicação em ambientes digitais, compreendendo gestão de mídias sociais, criação de conteúdo digital, publicidade on-line, análise de métricas e campanhas de performance. **VALOR ESTIMADO:** R\$ [REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 149/25, de 26 de dezembro de 2025, do Expediente nº 0357/22. **(Aprovado em Reunião de Diretoria em 26/12/2025)**. O Superintendente de Marketing, Mídia e Educação apresentou aos Conselheiros o tema em questão, nos termos dos **Anexos I 149846120**, ressaltando que educação e a conscientização se destacam como alguns dos pilares para a boa gestão da Mobilidade Urbana em São Paulo. Relatou que historicamente campanhas publicitárias resultaram em expressivas mudanças de comportamento, além de contribuir para valorizar a instituição e aumentar a confiança da sociedade em suas ações e como consequência da Prefeitura Municipal de São Paulo. Ressaltou que o processo de criação das Campanhas será alinhado sempre com as diretrizes técnicas estratégicas definidas pela SECOM, bem como aos objetivos de comunicação da Prefeitura. Para medir os resultados das ações de Comunicação da CET, serão estabelecidos alguns KPI's, indicadores de desempenho de Marketing permitindo o acompanhamento do sucesso e evolução do trabalho. A

modalidade de licitação será técnica e preço, sendo R\$ [REDACTED] destinados à publicidade institucional e R\$ [REDACTED] voltados ao marketing digital. Em seguida, esclareceu as dúvidas apresentadas. O conselheiro Luis Arellano, elogiou a apresentação e citou que entrou em contato com a SECOM, que confirmou que a proposta está alinhada com as estratégias definidas para a Prefeitura e que acompanhará a execução das ações da CET. O conselheiro Luis Caetano questionou sobre a data do último contrato desta natureza na CET, sendo esclarecido pelo Superintendente de Marketing, Mídia e Educação que o contrato foi no período de 2008 á 2013. O Conselheiro questionou também se há dados do impacto das ações de marketing referente ao contrato anterior na redução de acidentes, tendo sido informado que tais dados serão levantados, e informado oportunamente, porém, Superintendente de Marketing, Mídia e Educação ressaltou que o novo contrato deverá prever estudo de impacto das campanhas. O Conselheiro João Previz questionou se será impactada as atividades do departamento de pesquisa da CET, onde o foi esclarecido que não há previsão de impacto no departamento de pesquisa, esclareceu ainda que o tipo de pesquisa a ser contratada refere-se aos resultados das campanhas publicitária. O conselheiro Cristiano Barbirato questionou qual o percentual do peso na licitação para avaliação da técnica e preço, quem julgará a parte técnica e se no edital está bem pontuados os critérios objetivos par análise técnica, sendo esclarecido que o percentual será 70% para técnica e 30% para preço, informou que os critérios foram baseados nos modelos de editais utilizados pela SECOM e que o grupo de avaliadores será composto por pessoas da administração pública e profissionais do mercado publicitário a serem indicados pela Prefeitura e CET. Informou ainda que cada empresa apresentará um projeto onde serão avaliados critétios técnicos de criatividade, estratégia, equipe, além da parte financeira. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros deliberaram nos seguintes termos: **“O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme as atribuições previstas no Estatuto Social da CET, autoriza e referenda a decisão da Diretoria Colegiada no sentido de aprovar a licitação do Pregão Eletrônico nº 0357/22 - Agência de Publicidade para campanha de Comunicação da CET. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h00 (dez horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 29 de dezembro de 2025.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/01/2026, às 16:34.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)
Em 22/01/2026, às 17:28.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/01/2026, às 17:50.



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/01/2026, às 14:09.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/01/2026, às 18:48.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/01/2026, às 10:37.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 26/01/2026, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149846473** e o código
CRC **037AE718**.

Referência: Processo nº 7410.2025/0000204-2

SEI nº 149846473